

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 591

Altamira 14 de Julho de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioмиro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Wagner Lopes Cruz
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 591

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

PÁG. 03 PORTARIA Nº 3196 - SEMAF (11/07/2022)

PÁG. 04 PORTARIA Nº 3216 - SEMAF (12/07/2022)

PÁG. 05 PORTARIA Nº 3217 - SEMAF (12/07/2022)

PÁG. 06 PORTARIA Nº 3220 - SEMAF (12/07/2022)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 3196, de 11 de julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.


A Secretária Município de Administração e Finanças, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 04 (quatro) diárias ao Vice Prefeito Municipal de Altamira. **JORGE GONÇALVES DE SOUZA**, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Altamira, à Capital Federal **BRASÍLIA** no período de 11 a 15 de julho de 2022, visando participar de reuniões com o Presidente da República Jair M. Bolsonaro, entre outras atividades institucionais. Diárias no valor de **R\$ 4.760,00 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, ao dia 11 do mês de Julho de 2022.


Apoliane Lopes Gomes
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ 05.253.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº 2.288, SUDAM I
CEP 68.871-288 - Altamira/PA
FONE 199 3515 3529

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 3216, de 12 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Município de Administração e Finanças, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 05 (Cinco) diárias ao Servidor Municipal de Altamira. **FRANKIO LEANDRO SARMENTO SILVA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA de Altamira – SEGMUC, Visando participar do Curso “Geoprocessamento dos Fundamentos de Utilização de Drones como Tecnologia de Precisão” no Município de Medicilândia, Pa., no período de 18 a 23.07.2022. Diárias no valor de **R\$-1.150,00 (Hum Mil Cento e Cinquenta Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 12 dias do mês de julho de 2022.


Apoliane Lopes Gomes
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando o câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ 06.263.166/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3613-3629



Portaria nº 3217, de 12 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Município de Administração e Finança, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 05 (Cinco) diárias ao Servidor Municipal de Altamira. **ODUVAL COSTA CARNEIRO JÚNIOR**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA de Altamira – SEGMUC, Visando participar do Curso "Geoprocessamento dom Fundamentos de Utilização de Drones como Tecnologia de Precisão" no Município de Medicilândia, Pa., no período de 18 a 23.07.2022. Diárias no valor de **R\$-1.150,00 (Hum Mil Cento e Cinquenta Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 12 dias do mês de julho de 2022.


Apoliane Lopes Gomes
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ 05.253.125/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº 2200, SUDAM I
CEP 68.371-288 - Altamira-PA
FONE (93) 3625 3529

Portaria nº 3220, de 12 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Município de Administração e Finança, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 05 (Cinco) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **ADELINO VIANA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA de Altamira – SEGMUC, Visando participar do Curso “Geoprocessamento dos Fundamentos de Utilização de Drones como Tecnologia de Precisão” no Município de Medicilândia, Pa., no período de 18 a 23.07.2022. Diárias no valor de **R\$-1.150,00 (Hum Mil Cento e Cinquenta Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 12 dias do mês de julho de 2022.


Apoliane Lopes Gomes
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.86-00/01-37
Rua Ovídio Santos, nº. 2286, SUDAM I
CEP: 68.871-298 - Altamira PA
FONE: (91) 9515-3528



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br